Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 23 de abril de 2008 - nº 954 - Ano XII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 6 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 11 de ABRIL DE 2008

José Roberto Tricoli, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 08 de maio de 2008 (quinta-feira), às 17h00, no prédio do antigo Fórum, à Avenida Nove de Julho, nº185, Centro, **sobre o projeto de construção de conjunto residencial (constituído de dois blocos de apartamentos com 5 pavimentos e uma cobertura cada bloco) na rua Alexandre Tricoli, bairro Itapetinga, Atibaia, São Paulo.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 11 de abril de 2008.

-José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/08
PROCESSO N° 5.032/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha, destinados ao uso do Restaurante Popular, da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/05/08 às 10:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/05/08 às 15:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/08
PROCESSO N° 6.151/08
ÓRGÃO INTERESSADO: Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, destinados ao uso do Restaurante Popular, da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/05/08 até às 17:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/05/08 às 10:00 horas.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/08 às 15:30 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 22 de abril de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 8.650/08 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/08
OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviço de abertura de berços para plantio de mudas de árvore para arborização urbana, destinadas ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2.008, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 22 de abril de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 21.671/06 – PREGÃO PRESENSIAL Nº 72/07 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 105/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Med Card Saúde Ltda, - OBJETO: Alteração contratual, conforme contrato social contante nos autos, sob fls. 645/649, passando a vigorar como: AMICO SAÚDE LTDA. CNPJ/MF nº 51.772.957/0001-82. ASSINATURA: 11/04/2008.

PROCESSO N.º 1.193/08 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 098/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Ghabriel Mistrinel Pacine Feitoza do Nascimento, - OBJETO: Contratação de Digitador, na condição de "serviços de pessoa física", com recursos do IGD – Índice de gestão descentralizada, para atuação no progama bolsa família, para cadastrar e recadastrar famílias (atualização de dados), e levantamento das condicionalidades, garantia de acesso das famílias aos serviços básicos, saúde e educação, que exigem o cumorimento da frequência escolar e acompanhamento pondo-estatural, nutricional, vacinas, pré-natal, dentre outros progamas de saúde. - VIGÊNCIA: início 09/04/2008 e término 09/10/2008 – VALOR: R$ 3.990,00(três mil, novescentos e noventa reais). - ASSINATURA: 09/04/2008.

PROCESSO N.º 1.193/08– - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Fernando Marcondes Francisco Régoli, - OBJETO: Contratação de Digitador, na condição de "serviços de pessoa física", com recursos do IGD – Índice de gestão descentralizada, para atuação no progama bolsa família, para cadastrar e recadastrar famílias (atualização de dados), e levantamento das condicionalidades, garantia de acesso das famílias aos serviços básicos, saúde e educação, que exigem o cumorimento da frequência escolar e acompanhamento pondo-estatural, nutricional, vacinas, pré-natal, dentre outros progamas de saúde. - VIGÊNCIA: início 09/04/2008 e término 09/10/2008 – VALOR: R$ 3.990,00(três mil, novescentos e noventa

Poder Executivo

reais). - ASSINATURA: 09/04/2008.

PROCESSO N.º 22.762/07 – CONVITE 08/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 95/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Assessoria de Manutenção Ltda, - OBJETO: Locação de Analisador Hematológico, destinado ao uso do Laboratório de análise clínicas da Secretaria Muicipal da Saúde. – VALOR: R$ 23.760,00(vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). - ASSINATURA: 07/04/2008.

PROCESSO N.º 27.688/05 – TOMADA DE PREÇO - 07/06 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 082/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: TTC Engenharia de Tráfego e de Transporte Ltda, - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo nº185/06, por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/03/2008, conforme solicitação da Secretaria de Segurança Pública. - ASSINATURA: 26/03/2008.

PROCESSO N.º 16.909/07 – CONVITE 07/08 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Construtora Cordeiro e Losasso Ltda, - OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de vestiárioos para o campo de futebol do bairro Maracanã – ATIBAIA/SP. – VALOR: R$ 29.116,24(vinte e nove mil, cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), prazo de execução 04 (quatro) meses. - ASSINATURA: 07/04/2008.

PROCESSO N.º 6.281/08 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 091/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: José Luiz dos Santos, - OBJETO: Locação do imóvel situado na avenida Horácio netto, nº 160, Bairro Vila Santista, para instalação da casa do empreendedor, - VIGÊNCIA: início 31/03/2008 e término 31/03/2009. – VALOR: R$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais), - ASSINATURA: 31/03/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 18 de Abrtil de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE CONVÊNIO N°093/2008 – "CULTURA OP" - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA – UABI.

Processo n° 8.971/08
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga – UABI.
CNPJ N° 00.983.589/0001-95
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para realização do Projeto Circuito Cultural nos Bairros da Região 3, conforme aprovado no Orçamento Participativo/2008.
RECURSOS FINANCEIROS: R$20.000,00 (vinte mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2008
VIGÊNCIA: 31/12/2008
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Marcos Pinto de Oliveira, CPF nº 034.030.358-16

PORTARIA 037/2008- DS
de 18 de abril de 2008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a exigência prevista no parágrafo 8° do artigo 15 da Lei de Licitações n° 8666/93, para recebimento de materiais de valor superior ao estabelecido para a modalidade Convite;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS:**

COORDENADOR:
RILDO WILLIAM ALEXANDRINO DA SILVA

TITULARES:
JOSÉ MARIA BUENO
DANIELLA LOPES NEVES
SILVIA SOARES TOZZI

SUPLENTES:
DORIVAL HERNANDES
LUIZ ALBERTO MALTA PRIOLLI
LUIS CARLOS FORÃO

Artigo 2° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01(um) ano, a partir da data da publicação.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 029/2007-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e oito.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA 038/2008 - DS
de 18 de abril de 2008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das metas estipuladas para redução de perdas de água tratada, fruto da diferença entre os valores macromedidos e micromedidos.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro.

NOMEIA

COMISSÃO DE PERDAS, desta Autarquia com os seguintes membros:

TITULARES
Ana Silvia Buoso Santos
José Maria Bueno
Dorival Hernandes
Luiz Alberto Malta Priolli
Daniella Lopes Neves
Silvia Soares Tozzi

SUPLENTES
Antonio Carlos Miranda Martinelli

Poder Executivo

Algacyr Cordeiro
Cícero Roberto da Silva
Elizabeth de Lima Cesar
Gerson Luis Gouvea
João Batista Ramos Jacomin

Artigo 1° - O Mandato dos membros ora nomeados é de 01 (um) ano, a partir da data da publicação.

Artigo 2.º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 031/2007-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHORDIRETORSUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e oito.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RETIFICAÇÃO REF. PUBLICAÇÃO DO DIA 19/04/2008
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 09/08, tendo por objeto a aquisição de **materiais de construção**. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08/05/2008 às 9:30hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 2,00 (dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Onde se Lê: aquisição de **materiais de construção;**
Leia-se: aquisição de **diversos pneus.**
Atibaia, 22 de abril de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/08
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que o pregão presencial em epígrafe foi considerado DESERTO.

Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, o Diretor Superintendente do SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 22 de abril de 2.008.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
- Diretor Superintendente -
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
- Pregoeira -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 13/08, tendo por objeto a aquisição de calçados e materiais de segurança. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12/05/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 18 de abril de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 15/08, tendo por objeto a aquisição diversos materiais gráficos. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15/05/2008 às 9hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 2,00 (dois reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 18 de abril de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA N.º 391/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2008, o Sr. CLAUDIO RODRIGUES CARDOSO, portador da cédula de identidade RG n.º 11.618.139 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 774.824.098-15, para ocupar, em comissão, o cargo de Assessor Especial do Prefeito, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria n.º 085/2005 – SAD.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 392/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do

Poder Executivo

Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de licença gestante da titular, no período de 08/04/2008 a 30/04/2008, o Sr. OSWALDO GABRIEL DE CAMARGO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 26.128.310-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 155.858.858-20, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Obras, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras e Meio Ambiente, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 393/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2008, a Sra. CAMILA DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.101.330-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.407.826-07, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Especial do Executivo, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria n.º 189/2007 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 394/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2008, o Sr. RAFAEL LIMA MOURA E SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º 40.882.004-4 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 321.714.518-66, para ocupar, em comissão, o cargo de Auxiliar Administrativo do Gabinete, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria n.º 386/2008 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 395/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2008, a Sra. LUCIA HELENA SANTOS OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 35.070.437-5 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 291.640.588-75, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Especial do Executivo, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria n.º 130/2007 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 396/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2008, a Sra. SIMONE PINHEIRO DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.433.120-9 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 277.406.278-01, para ocupar, em comissão, o cargo de Assistente Especial do Executivo, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria n.º 997/2004 - SAD.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 397/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2008, a Sra. FLAVIA LOBATO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 34.325.361-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 332.853.468-76, para ocupar, em comissão, o cargo de Auxiliar Administrativo, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 2.731-GP
de 22 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve:*

DESIGNAR

Poder Executivo

Art. 1º - *Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano a partir de 01 abril de 2008.*

Nome da Professora
Ângela de Fátima Borges Frabega

Unidade Escolar
EMEF Eva Cordula Hauer Vallejo

Encerramento da Função
abril/2009

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc nº 1.131/00

P O R T A R I A Nº 2.732--GP
de 23 de abril de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei nº 3.041, de 18 de fevereiro de 2000, e conforme o Decreto Estadual nº 45.014, de 28/06/2000* ***NOMEIA*** *Comissão Municipal para supervisionar a execução do convênio firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, referente ao Programa Viva-Leite, com a seguinte composição:*

- Rosni Marques Menezes Teixeira -
Representando a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

- Maria Gorete Pinaffi Heger -
Representando a Prefeitura Municipal

- Roberta Simão Cano-
Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 2.574, de 09 de março de 2007.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 9.709/08

DECRETO Nº 5.528
de 18 de abril de 2008

Declara de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, a área de 101.80m², localizada na Rua Doutor Álvaro Correia de Lima, nº 49, Bairro Centro, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 1.169/98,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, a área de 101.80m², localizada na Rua Doutor Álvaro Correia de Lima, nº 49, Bairro Centro, neste Município, com limites e confrontações constantes do memorial descritivo que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

Área: 101,80m² (cento e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados)

Proprietário: Otavio Shimazaki

Matrícula: 92.453

"Imóvel sito a Rua Doutor Alvaro Correia de Lima, 49 – Centro - Atibaia/SP medindo 3,50m de frente para a referida Rua; na lateral direita de quem da rua olha para o lote possui 16,00m, confrontando com imóvel de matrícula 93.783, propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia; na lateral esquerda possui 16,00m, confrontando com imóvel de matrícula 80.238, propriedade de Tito Livio Garini;nos fundos possui 3,80m, confrontando com imóvel de matrícula 38.666, propriedade de Renato Facio Junior e Maria Teresa Facio Teixeira; encerrando uma área de 101,80m² (cento e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados)".

Parágrafo único – A expropriação a que se refere o *caput* destina-se a implantação de equipamentos públicos.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 9.710/08

DECRETO Nº 5.529
de 18 de abril de 2008

Declara de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, a área de 259,48m², localizada na Praça Claudino Alves, nº 41, Bairro Centro, neste Município.

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 1.169/98,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, a área de 259,48m², localizada na Praça Claudino Alves, nº 41, Bairro Centro, neste Município, com limites e confrontações constantes do memorial descritivo que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

Área: 259,48m² (duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados)
Proprietário: ACAN Administração e Participação Ltda.
Matrícula: 32.471

"Imóvel sito a Praça Claudino Alves, 41 – Centro – Atibaia/SP, com frente para a referida praça medindo 6,85m; na lateral direita de quem da rua olha para o lote possui 39,45m, confrontando com imóvel objeto da Matrícula 93.783 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia; na lateral esquerda possui 39,45m, confrontando com imóvel objeto da Matrícula 22.736 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, propriedade de Geraldo Passos Carpenelli; nos fundos possui 6,30m, confrontando com a Rua Doutor Alvaro Correia Lima; encerrando uma área de 259,48m² (duzentos e cinquenta e nove metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados)".

Parágrafo único – A expropriação a que se refere o *caput* destina-se a implantação de equipamentos públicos.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 9.708/08

DECRETO Nº 5.530
de 18 de abril de 2008

Declara de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, a área de 90,00m², localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 101/103, Bairro Centro, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 1.169/98,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, , a área de 90,00m², localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 101/103, Bairro Centro, neste Município, com limites e confrontações constantes do memorial descritivo que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

Área: 90,00m² (noventa metros quadrados)
Proprietário: Renato Facio Junior e Maria Teresa Facio Teixeira.
Matrícula: 38.666

"Imóvel sito a Rua Visconde do Rio Branco, 101/103 – Centro - Atibaia/SP medindo 4,60m de frente para a referida Rua; na lateral direita de quem da rua olha para o lote possui 18,00m, confrontando com imóvel de matrícula 80.238, propriedade de Tito Livio Garini; na lateral esquerda possui 18,00m, confrontando com imóvel de matrícula 93.783, propriedade da Prefeitura da Estância de Atibaia; nos fundos possui 3,80m, confrontando com imóvel de matrícula 92.453, propriedade de Otavio Shimazaki; encerrando uma área de 90,00m² (noventa metros quadrados)".

Parágrafo único – A expropriação a que se refere o *caput* destina-se a implantação de equipamentos públicos.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 18 de abril de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO